



# Relatório de Pilar 3 3T25





## Sumário

Introdução .....	3
Principais Indicadores.....	5
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais .....	6
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA) .....	8
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem .....	9
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) .....	10
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR) .....	12
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.....	14



## Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações previstas na Agenda BC+, descrita em um dos quatro pilares temáticos da Agenda: Sistema Financeiro Nacional (SFN) mais eficiente.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo ou flexível, com informações quantitativas ou qualitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras:

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página <https://dadosabertos.bcb.gov.br/> do Bacen.<sup>1</sup>

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Gerenciamento de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557/2017 e normas vinculadas. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Abaixo listamos os principais aspectos da Política relacionados à divulgação das informações:

- a) respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações;
- b) somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- c) divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- d) divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos;
- e) consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- f) garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- g) submetemos as informações a serem divulgadas, bem como seu processo de elaboração e divulgação, à validação pelo sistema de controles internos;
- h) detalhamos o modelo de gerenciamento de riscos e divulgação das informações por meio de normativos internos específicos; e
- i) elaboramos relatório de acesso público que contém, entre outras informações:
  - i. descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
  - ii. descrição da estrutura de gerenciamento contínuo de capital; e
  - iii. detalhamento da apuração do montante Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), da adequação do Patrimônio de Referência (PR), dos indicadores de liquidez, da Razão de Alavancagem (RA) e da remuneração de administradores.
- j) disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital no sítio [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri) (versão em português) e [www.bb.com.br/ir](http://www.bb.com.br/ir) (versão em inglês).

---

<sup>1</sup> Exigência temporariamente suspensa conforme Instrução Normativa Bacen 425 de 29 de novembro de 2023.



## Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

3º Trimestre de 2025

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Bacen, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Informamos que houve alteração na tabela KM1, referente ao 2º trimestre de 2025.



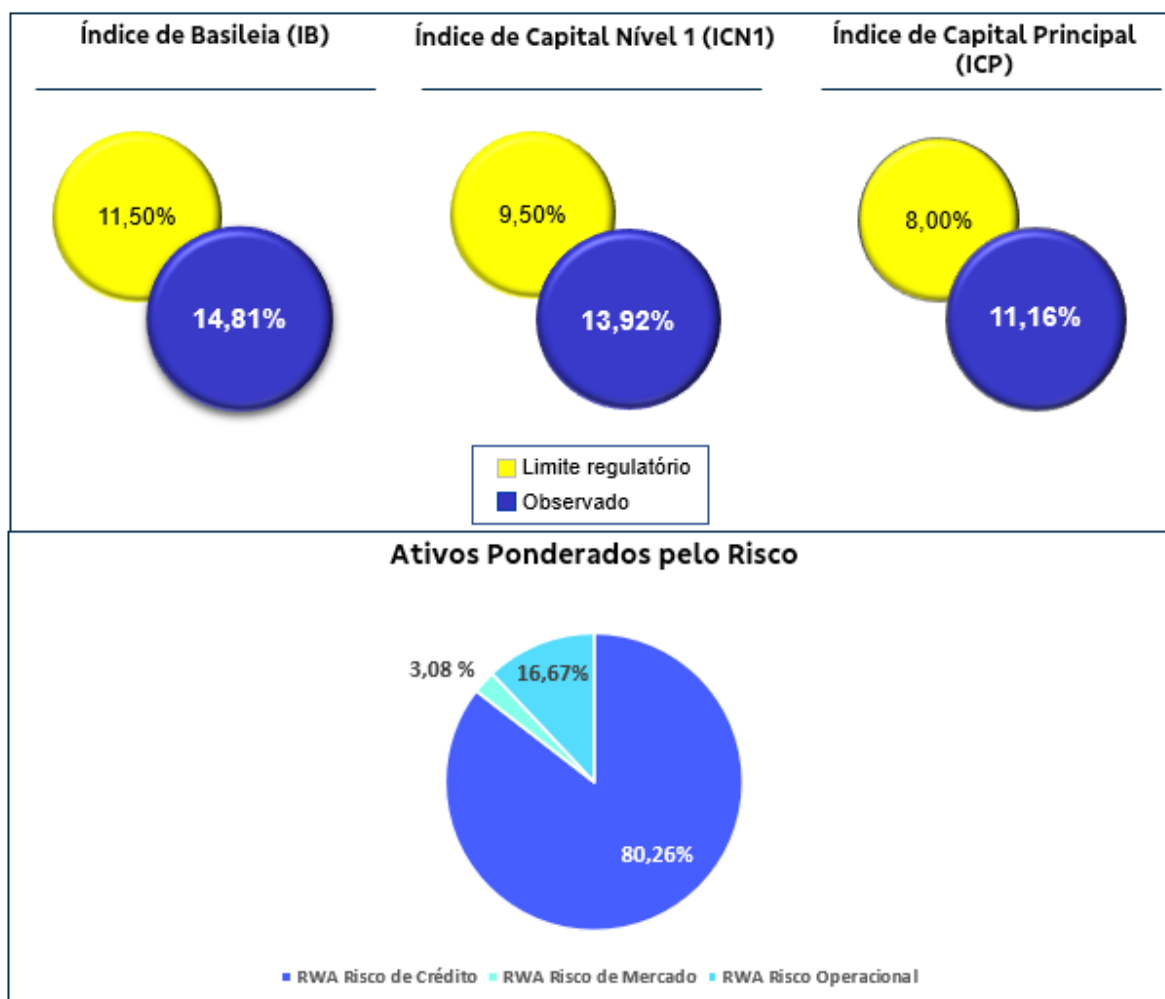
### Principais Indicadores

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, buscando a otimização dos recursos, a sustentabilidade do Banco e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação às características da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

A seguir, são apresentados os principais indicadores de riscos e de capital do Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 30.09.2025:





### **KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como capital regulamentar, razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN 4.955/2021 e 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da parcela IRRBB, da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).



## Relatório de Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

3º Trimestre de 2025

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R\$ mil	Set/2025	Jun/2025	Mar/2025	Dez/2024	Set/2024
<b>Capital regulamentar - valores</b>					
Capital Principal	147.477.068	146.716.931	147.483.512	145.821.678	149.177.576
Capital Principal corresponde à linha 1 deduzindo, conforme aplicável, o valor estabelecido pelo:					
- art. 4º, caput, inciso I, alínea "I", e §§ 8º e 9º, da Resolução CMN nº 4.955, de 21 de outubro de 2021; ou	138.044.040	137.283.903	-	-	-
- art. 3º, caput, inciso I, alínea "I", §§ 8º e 9º, da Resolução BCB nº 199, de 11 de março de 2022.					
Nível I	183.970.677	177.432.447	178.384.724	169.489.680	171.172.759
Nível I considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	174.537.650	167.999.419	-	-	-
Patrimônio de Referência - PR	195.705.437	189.167.206	190.119.483	184.158.129	185.841.208
Patrimônio de Referência (PR) considerando a apuração do Capital Principal conforme linha 1a	186.272.409	179.734.178	-	-	-
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conforme linha 3a	0	0	0	0	0
Destaque do PR	0	0	0	0	0
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores</b>					
RWA total	1.321.763.456	1.337.456.754	1.344.672.869	1.338.853.643	1.267.437.719
RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º ponderado pelo Fator de Ponderação de Risco (FPR) estabelecido no art. 82-A, ambos os comandos da Resolução 229, de 12 de maio de 2022.	1.313.745.383	1.329.438.681	-	-	-
<b>Capital regulamentar como proporção do RWA</b>					
Índice de Capital Principal - ICP	11,16%	10,97%	10,97%	10,89%	11,77%
Índice de Capital Principal (ICP) considerando:					
- Numerador: corresponde à linha 1a	10,51%	10,33%	-	-	-
- Denominador: corresponde à linha 4b					
Índice de Nível 1	13,92%	13,27%	13,27%	12,66%	13,51%
Índice de Nível 1, considerando:					
- Numerador: corresponde à linha 2a	13,29%	12,64%	-	-	-
- Denominador: corresponde à linha 4b					
Índice de Basileia	14,81%	14,14%	14,14%	13,75%	14,66%
Índice de Basileia, considerando:					
- Numerador: corresponde à linha 3a	14,18%	13,52%	-	-	-
- Denominador: corresponde à linha 4b					
<b>Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA</b>					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP <sup>Conservação</sup>	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP <sup>Contracíclico</sup>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP <sup>Sistêmico</sup>	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
ACP total	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Margem excedente de Capital Principal	3,16%	2,97%	2,97%	2,89%	3,77%
Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conforme linha 1a	2,51%	2,33%*	-	-	-
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>					
Exposição total	2.577.626.704	2.452.655.257	2.448.827.233	2.421.943.625	2.463.523.262
Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo, conforme aplicável, o valor referente ao inciso XII do caput do art. 4º da Resolução 229, de 12 de maio de 2022	2.569.608.631	2.444.637.183	-	-	-
RA	7,14%	7,23%	7,28%	7,00%	6,95%
RA considerando:					
i. Numerador: corresponde à linha 2a	6,79%	6,87%	-	-	-
ii. Denominador: corresponde à linha 13a					
<b>Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	314.834.638	258.301.075	212.332.523	214.265.588	212.787.420
Total de saídas líquidas de caixa	174.088.938	159.851.604	153.916.137	140.790.970	114.121.733
LCR	180,85%	161,59%	137,95%	152,19%	186,46%
<b>Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)</b>					
Recursos estáveis disponíveis (ASF)	1.324.981.406	1.301.311.061	1.305.029.871	1.263.315.106	1.205.479.242
Recursos estáveis requeridos (RSF)	1.114.120.931	1.127.524.203	1.237.944.124	1.189.783.650	1.128.395.172
NSFR	118,93%	115,41%	105,42%	106,18%	106,83%

### Comentários

Em relação ao 2º trimestre/2025, observa-se acréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente, principalmente, do decréscimo dos ajustes prudenciais.

\*O ajuste na margem excedente de Capital Principal considerando o Capital Principal conforme linha 1a (item 12a) do 2T25 decorreu de revisão do entendimento dos critérios previstos nas instruções de preenchimento.



## OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR) é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas, e é definido pela Resolução CMN 4.958/2021.

O PRMR corresponde à aplicação do fator “F” ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), apurado para o Conglomerado BB, considera-se a soma das seguintes parcelas:

- risco de crédito ( $RWA_{CPAD}$ ), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- risco de mercado ( $RWA_{MPAD}$ ), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- risco operacional ( $RWA_{OPAD}$ ), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN 4.950/2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Tabela alterada pela Instrução Normativa 385 de 30/05/2023, entrando em vigor em 01/07/2023.

R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo de PR
	Set/2025	Jun/2025	Set/2025
<b>Risco de Crédito</b>	<b>1.060.782.244</b>	<b>1.076.265.626</b>	
Risco de crédito em sentido estrito	994.761.643	1.009.090.941	79.580.931
Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	994.761.643	1.009.090.941	79.580.931
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	0	0	0
Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	0	0	0
Risco de crédito de contraparte (CCR)	9.127.565	9.573.047	730.205
Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	8.880.359	9.169.669	710.429
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
Do qual: outros	247.207	403.378	19.777
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	652.690	386.999	52.215
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	602.501	1.816.502	48.200
Exposições de securitização contabilizadas na carteira bancária	333.945	379.288	26.716
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	55.303.901	55.018.849	4.424.312
<b>Risco de mercado</b>	<b>40.699.206</b>	<b>43.601.122</b>	<b>3.255.936</b>
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ( $RWA_{MPAD}$ )	40.699.206	43.601.122	3.255.936
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ( $RWA_{MINT}$ )	0	0	0
<b>Risco operacional</b>	<b>220.282.007</b>	<b>217.590.006</b>	<b>17.622.561</b>
<b>Risco de Pagamentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)</b>	<b>1.321.763.456</b>	<b>1.337.456.754</b>	<b>105.741.077</b>

### Comentários

As principais variações na parcela do  $RWA_{MPAD}$  ocorreram nas parcelas  $RWA_{Pcom}$  e  $RWA_{Pcam}$ , decorrentes, em sua maioria, da estratégia adotada pelo banco para exposição em cupom de mercadorias e em moedas. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111/2021, não foram realizadas reclassificações para a carteira de negociação ou para carteira bancária no terceiro trimestre de 2025. No terceiro trimestre de 2025 foi realizada reclassificação da categoria valor justo em outros resultados abrangentes para custo amortizado no portfólio de títulos públicos federais pré-fixados no total de R\$ 32.033 milhões.

Na comparação com o 2º trimestre/2025, houve acréscimo no RWA das exposições não deduzidas do PR devido principalmente ao crescimento dos créditos tributários.

**LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem**

A Razão de Alavancagem (RA) é definida como a razão entre Capital de Nível I e Exposição Total, calculada nos termos da Circular Bacen 3.748/2015. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível a risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações.

A Razão de Alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da RA, de que trata a Circular Bacen 3.748/2015.

*LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem*

R\$ mil	Set/2025	Jun/2025
<b>Itens contabilizados no balanço patrimonial</b>		
Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	2.218.616.521	2.183.587.335
Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-46.105.812	-43.957.551
<b>Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>2.172.510.709</b>	<b>2.139.629.784</b>
<b>Operações com instrumentos financeiros derivativos</b>		
Valor de reposição em operações com derivativos	5.483.620	5.568.322
Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	4.751.537	4.647.503
Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
<b>Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>10.235.157</b>	<b>10.215.825</b>
<b>Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)</b>		
Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	303.578.135	240.185.115
Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	22.713.640	882.674
Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
<b>Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM</b>	<b>326.291.775</b>	<b>241.067.789</b>
<b>Itens não contabilizados no balanço patrimonial</b>		
Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	257.918.769	245.284.557
Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-189.329.706	-183.542.698
<b>Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial</b>	<b>68.589.063</b>	<b>61.741.859</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>		
Nível I	183.970.677	177.432.447
<b>Exposição Total</b>	<b>2.577.626.704</b>	<b>2.452.655.257</b>
<b>Razão de Alavancagem (RA)</b>		
Razão de Alavancagem	7,14%	7,23%



## LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN 4.401/2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular Bacen 3.749/2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes para suportar um cenário de estresse financeiro com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Matematicamente o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa

Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo, ou seja, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular Bacen 3.749/2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas de Caixa e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

A tabela seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular Bacen 3.749/2015. Os valores, relativos ao 3º trimestre/2025, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de julho a setembro de 2025.



LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

Set/2025

R\$ mil	Valores não ponderados	Valores Ponderados
<b>Ativos de Alta Liquidez (HQLA)</b>		
<b>Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)</b>		314.834.638
<b>Saídas de caixa</b>		
Captações de varejo, das quais:	662.278.428	63.115.279
Captações estáveis	375.045.278	18.752.264
Captações menos estáveis	287.233.151	44.363.015
Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	190.201.626	117.863.605
Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	13.102.301	2.190.872
Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	122.144.569	60.717.978
Obrigações não colateralizadas	54.954.755	54.954.755
Captações de atacado colateralizadas	0	17.399.605
Requerimentos adicionais, dos quais:	178.270.177	26.283.064
Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	14.292.577	10.271.575
Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	4.288.466	4.288.466
Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	159.689.134	11.723.022
Outras obrigações contratuais	39.402.550	39.402.550
Outras obrigações contingentes	429.810.931	7.412.276
<b>Total de saídas de caixa</b>	<b>1.499.963.713</b>	<b>271.476.379</b>
<b>Entradas de caixa</b>		
Empréstimos colateralizados	1.240.524	0
Operações em aberto, integralmente adimplentes	44.571.679	30.985.147
Outras entradas de caixa	77.661.427	66.402.294
<b>Total de entradas de caixa</b>	<b>123.473.630</b>	<b>97.387.441</b>
<b>Valor Total Ajustado</b>		
<b>Total HQLA</b>		<b>314.834.638</b>
<b>Total de saídas líquidas de caixa</b>		<b>174.088.938</b>
<b>LCR</b>		<b>180,85%</b>

**Comentários**

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram média de R\$ 314,8 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. No período, as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram média de R\$ 174,1 bilhões, compostas principalmente por Captações de Varejo, Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa por Empréstimos e Outras Entradas de caixa previstas. Com isso, o LCR médio no trimestre alcançou 180,8%, acima do limite regulatório, demonstrando que o Banco possui recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas em cenário de estresse padronizado.



## **LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)**

A tabela, a seguir, divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular Bacen nº 3.869/2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616/2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869/2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

### **Recursos Estáveis Disponíveis (Available Stable Funding – ASF)**

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

### **Recursos Estáveis Requeridos (Required Stable Funding – RSF)**

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderados pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme Circular Bacen nº 3.869/2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela, a seguir, apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 3º trimestre de 2025:



LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

Set/2025

R\$ mil	Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				
	Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
<b>Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)</b>					
Capital	0	0	0	230.918.690	230.918.690
Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	219.183.931	219.183.931
Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	11.734.759	11.734.759
Captações de varejo, das quais:	522.977.774	154.837.264	0	31.275	629.026.384
Captações estáveis	285.984.967	93.246.536	0	0	360.269.928
Captações menos estáveis	236.992.807	61.590.728	0	31.275	268.756.456
Captações de atacado, das quais:	49.965.137	883.196.219	34.298.856	134.179.951	223.888.255
Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	8.454.045	0	0	0	4.227.022
Outras captações de atacado	41.511.092	883.196.219	34.298.856	134.179.951	219.661.233
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	74.839	16	1	0
Outros passivos, dos quais:	0	287.282.357	0	241.148.077	241.148.077
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			8.894.539		
Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	278.387.818	0	241.148.077	241.148.077
<b>Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)</b>					<b>1.324.981.406</b>
<b>Recursos Estáveis Requeridos (RSF)</b>					
Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					46.405.504
Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	829.281.856	119.493.514	578.717.197	789.494.626
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	402.167.133	0	1.004.736	41.221.449
Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	317.266.444	81.922.343	440.309.538	576.199.407
Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	0	0
Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	5.275.101	533.976	42.378.449	30.450.824
Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	0	5.275.101	533.976	42.378.449	30.450.824
Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	104.573.178	37.037.194	95.024.475	141.622.946
Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	57.701.368	0	0	0
Outros ativos, dos quais:	0	108.822.684	15.556.901	218.916.786	270.570.776
Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			10.889.078		502.055
Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			1.434.439		1.434.439
Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			444.727		444.727
Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	108.822.684	15.556.901	206.148.543	268.189.555
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	254.730.554	0	0	7.650.025
<b>Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)</b>					<b>1.114.120.931</b>
<b>NSFR (%)</b>					<b>118,93%</b>

Comentários

O Banco do Brasil apresentou ao final do 3T25 Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) de R\$ 1,325 trilhão, enquanto o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somou R\$ 1,114 trilhão. Com isso, o NSFR alcançou 118,93% ao final do trimestre, demonstrando que a Instituição possui *funding* estável suficiente para fazer frente às suas aplicações de recursos de longo prazo.



## MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA<sub>MPAD</sub>).

MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Set/2025

R\$ mil	RWA <sub>MPAD</sub>
<b>Fatores de risco</b>	
Taxas de juros	8.048.230
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA <sub>JUR1</sub> )	3.223.367
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA <sub>JUR2</sub> )	1.581.540
Taxas dos cupons de índices de preço (RWA <sub>JUR3</sub> )	3.243.324
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA <sub>JUR4</sub> )	0
Preços de ações (RWA <sub>ACS</sub> )	6.597
Taxas de câmbio (RWA <sub>CAM</sub> )	20.315.085
Preços de mercadorias (commodities) (RWA <sub>COM</sub> )	3.315.512
RWA DRC	4.021.598
RWA CVA	4.992.184
<b>Total</b>	<b>40.699.206</b>

### Comentários

As principais variações na parcela do RWAMPAD ocorreram nas parcelas RWAPcom e RWAPcam, decorrentes, em sua maioria, da estratégia adotada pelo banco para exposição em cupom de mercadorias e em moedas. Em cumprimento ao Art. 11 I-b da Resolução BCB nº 111/2021, não foram realizadas reclassificações para a carteira de negociação ou para carteira bancária no terceiro trimestre de 2025. No terceiro trimestre de 2025 foi realizada reclassificação da categoria valor justo em outros resultados abrangentes para custo amortizado no portfólio de títulos públicos federais pré-fixados no total de R\$ 32.033 milhões.

Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013, 3.641/2013, 291/2023 e 313/2023, e suas respectivas atualizações.